



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS/TO, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3768



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 16 Páginas

<b>ATOS LEGISLATIVOS.....</b>	<b>2</b>
PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA.....	2
PROJETOS DE RESOLUÇÃO.....	3
ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS.....	4
ATAS DAS COMISSÕES.....	9
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>11</b>
ATOS DA MESA DIRETORA.....	11
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	12
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	14
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	14
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	15

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS LEGISLATIVOS

## Projetos de Lei Ordinária

### PROJETO DE LEI Nº 699/2024

Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Sebastião Tertuliano Filho.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense a Sebastião Tertuliano Filho.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

Sebastião Tertuliano Filho, aos 52 anos, é um homem multifacetado, casado com a amada Josélete e orgulhoso pai de três filhas brilhantes: Késia Anne Lise, Kálita Saleth e Kalinne Hadassa. Além disso, tem a honra de ser avô da encantadora Sara Saleth.

Natural de Pombal, Paraíba, mas com uma infância enriquecedora em Brasília, sua jornada o levou para o Tocantins em dezembro de 1999, onde sua influência e dedicação deixaram uma marca indelével. Pastor dedicado, radialista inspirador, apresentador de televisão carismático, teólogo respeitado, escritor prolífico e autor de metodologias inovadoras, Sebastião Tertuliano Filho transcende as fronteiras da convencionalidade.

Como líder espiritual, fundou várias igrejas Assembleias de Deus no Tocantins, incluindo os Setores Santa Fé, Chácara São João e Lizarda. Além disso, é o visionário por trás do Instituto IES - Instituto Esperança, e INSEDAN Instituto Arca de Noé são instituições comprometidas com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade. Seu compromisso com a justiça e o serviço público é evidenciado por seu período como Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Tocantins, de 2012 a 2017.

Como empreendedor espiritual, fundou a Igreja Esperança, e como líder comunitário, serve hoje como presidente da OMEP - Organização de Ministros Evangélicos de Palmas, uma entidade que desempenha um papel fundamental no apoio aos ministros do evangelho e na colaboração com o Estado e o Município.

A vida de Sebastião Tertuliano Filho é uma testemunha eloquente do poder da fé, da dedicação ao serviço e do compromisso com o bem-estar da comunidade. Ele personifica a síntese perfeita entre a sabedoria espiritual e o engajamento social, deixando um legado que continuará a inspirar gerações futuras.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO  
Deputado Estadual

### PROJETO DE LEI Nº 700/2024

Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Jesiel Arnôld Moreira Martins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Tocantinense a Jesiel Arnôld Moreira Martins.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Tocantinense a Jesiel Arnôld Moreira Martins.

Jesiel Arnôld Moreira Martins é natural de Pirapora no estado de Minas Gerais.

Foi criado no Estado do Pará, aos 18 anos foi para o Estado do Goiás, lá ele fez o seminário de teologia e se casou com Vânia Caixeta.

Em 1994 vieram para o Tocantins e abriram a igreja de Cristo, Ministério Apostólico Nova Terra, desde então pastoreando. Possui 2 filhos e 1 neto.

Com 38 igrejas abertas espalhadas pelo Brasil, dessas 12 na cidade de Araguaína-TO.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO  
Deputado Estadual

### PROJETO DE LEI Nº 701/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Josélete de Cássia Ramalho Tertuliano.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Josélete de Cássia Ramalho Tertuliano.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

Aos 50 anos, Josélete de Cássia Ramalho Tertuliano é uma mulher desbravadora, entrelaçada à jornada do apóstolo Tertuliano, e mãe de três filhas resplandescentes: Késia Anne Lise, Kálita Saleth e Kalinne Hadassa.

Sob o manto de sua existência, reside a honra de ser avô da encantadora Sara Saleth. Natural de João Pessoa, Paraíba, sua infância foi como um oásis de enriquecimento no alto sertão paraibano, antes de desbravar os horizontes do Tocantins, em dezembro de 1999, onde sua influência e dedicação esculpiram marcas indeléveis.

Pastora ao lado de seu amado, dedicou-se incansavelmente na obra divina, rompendo as fronteiras da convencionalidade. Como líder espiritual, ergueu, junto ao esposo, diversas igrejas Assembleias de Deus no Tocantins, dos Setores Santa Fé à Chácara São João e Lizarda.

Fundou a Igreja Esperança, onde hoje se alicerça, e preside a OMEP - Mulher Organização de Ministros Evangélicos de Palmas, entidade essencial no apoio às companheiras dos ministros do evangelho, colaborando ativamente com o Estado e o Município.

A vida de Josélete Tertuliano é um testemunho eloquente do poder da fé, da dedicação ao serviço e do compromisso com a comunidade. Personifica a síntese perfeita entre a sabedoria espiritual e o engajamento social, tecendo um legado que continuará a inspirar gerações porvir.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO  
Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 702/2024

Concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Senhora Edna Carneiro dos Santos Nascimento.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Senhora Edna Carneiro dos Santos Nascimento.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Senhora Edna Carneiro dos Santos Nascimento.

Edna Carneiro dos Santos Nascimento, nasceu em 26 de outubro de 1974, em Sítio Novo-TO. Filha de Otávio Marques dos Santos, garimpeiro e Maria Dias Carneiro, professora. Edna, é a segunda de três irmãos.

Na infância mudou-se com a família para Augustinópolis, lá cresceu, juntando e quebrando coco. chegou em Palmas, aos 19 anos, trabalhou como doméstica, lavou pratos para garantir o próprio sustento. Entregou-se a Jesus em fevereiro de 1994, fato que mudou sua vida. O chamado para o ministério pastoral aconteceu em 2002, oito anos após sua conversão. Em 2006 Edna Nascimento se casou com Reginaldo Nascimento que são pais de Ester, Regina Vitória e Isac. Em 2008 foi ungida a Pastora, Edna teve seu caráter solidificado com a sabedoria da palavra de Deus.

Em 2010 foi ungida a bispa. Atualmente, Edna integra uma família sacerdotal que tem propagado o Evangelho no Brasil e nas nações. Bispa Edna, também é presidente da Igreja Apostólica Restauração e Paz (IARP, que se encontra em franco crescimento e tem abençoado a vida de centenas de pessoas. Através de seu ministério Tem tido a oportunidade de formar discípulos, líderes e pastores com o caráter de Cristo.

O Ministério Restauração e Paz completou 16 anos dia 21 de março de 2024, com o foco principal ganhar, consolidar, discipular e enviar vidas às nações. Ela irá inaugurar o Instituto Restauração e Paz, para atender mulheres emocionalmente destruídas; é um grande sonho dela resgatar vidas que estão submerso no mundo das drogas e da prostituição, resgatar crianças e adolescente em estado de risco, e abriga-los em creches gratuitamente.

Bispa Edna Foi classificada entre as 100 Mulheres Mais Brilhantes da História de Palmas, através de pesquisa feita pelo Instituto Valfla, em 2013, foi homenageada pelo troféu impressa como mulher de influência e agora tem seu nome também na lista das mulheres mais brilhantes do Estado do Tocantins.

Já esteve em missão na França, participou de uma peregrinação em Jerusalém pela Caverna de Adulão, (Jejum dos Príncipes, treinando valentes para governar), e já tem um convite para ir à África.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO  
Deputado Estadual

## Projetos de Resolução

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2024

Institui a Sala de Imprensa Otávio Barros no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins a Sala de Imprensa Otávio Barros.

Art. 2º A Sala de Imprensa Otávio Barros é destinada aos profissionais de comunicação desta Casa de Leis; os que assessoram os deputados e os demais meios de comunicação que cobrem eventos na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º A Sala de Imprensa Otávio Barros ficará dentro do Plenário, contando com estrutura básica para os assessores de comunicação.

Art. 4º A abertura e acesso à Sala de Imprensa Otávio Barros acompanhará os horários das sessões ordinária, extraordinária, especial e solene.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A nomeação da sala dos assessores de comunicação é uma forma de valorizar estes profissionais que auxiliam e divulgam as atividades realizadas por esta Casa de Leis e todos os deputados que estão em exercício.

Otávio Barros, além de um expoente pioneiro do jornalismo tocantinense, foi também fundador de jornais e autor de várias obras que contam a história do Tocantins.

A proposta decorre ainda da comemoração ao Dia do Jornalista, que ocorre no dia 07 de abril.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2024.

AMÉLIO CAYRES  
Deputado Estadual

## Atas das Sessões Plenárias

### 10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa 20 de fevereiro de 2024

#### Ata da Centésima Quatragésima Nona Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

### 10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa 21 de fevereiro de 2024

#### Ata da Centésima Quinquésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Fabion Gomes, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes e Gipão. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 597/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco,

que “concede Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Evoney Fernandes Macedo”; Projeto de Lei número 598/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o segundo Sábado de maio o “Dia da Marcha para Jesus” no âmbito do Estado do Tocantins e inclui o calendário oficial de eventos do Estado”; Projeto de Lei número 600/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Kátia Regina de Abreu Gomes”; Projeto de Lei número 610/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de artistas locais na abertura dos shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos do Governo do Tocantins”; Ofícios oriundos do Ministério da Agricultura e Pecuária, informando sobre a celebração de termos de colaboração com diversas instituições; Ofícios oriundos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-Dnit, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Eduardo Fortes e Jorge Frederico e da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; Ofícios oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, em resposta a Requerimentos de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de termo de cooperação institucional com a Assupero- Instituição de Ensino Superior; Ofício oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato; Ofício oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - Adapec, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; Ofício oriundo da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Ageto, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; Ofício oriundo da Universidade Federal do Tocantins - UFT, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; Ofício oriundo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, informando sobre a celebração de termo de convênio por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais - Senappen e da Secretaria de Justiça do Estado do Tocantins; Ofício oriundo da Prefeitura de Palmas, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofício oriundo do Ministério da Agricultura e Pecuária, informando sobre a celebração de termo de convênio com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - Adapec; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Gutierres Torquato, Marcus Marcelo, Professor Júnior Geo e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari; Ofícios oriundos da Secretaria da Administração, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Léo Barbosa e Wiston Gomes; Ofícios oriundos da Universidade Federal do Tocantins - Unitins, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; Ofícios oriundos do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres e da Senhora Deputada Claudia Lelis; Requerimentos números 2.050 e 2.051/2023, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho, requerendo a retirada de tramitação dos Projetos de Lei números 341 e 567/2023; e Ofício de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, solicitando a alteração do membro suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, do Senhor Deputado Cleiton Cardoso para o Senhor Deputado Olyntho Neto. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Ivory de Lira e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Marcus Marcelo. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 624/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 625/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 626 e 627/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 69 a 92. Em seguida, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Gutierres Torquato. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Jorge Frederico. Na Ordem do Dia,

por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. O Senhor Deputado Marcus Marcelo convocou Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, após o término da presente Sessão. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e treze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário                      Presidente                      2º Secretário

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
27 de fevereiro de 2024**

**Ata da Centésima Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Fabion Gomes, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Fabion Gomes, Gipão, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan e Jair Farias. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 604/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a instalação de piso tátil direcional e de alerta nos órgãos públicos do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 605/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a identificação das portas dos gabinetes e salas de repartições privadas em linguagem braille para acessibilidade aos deficientes visuais”; Projeto de Lei número 606/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Lei número 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 607/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui no âmbito do Estado do Tocantins, o Projeto Produzindo na Terceira Idade, que visa a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 60/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “estabelece sanções aos ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 609/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “atribui à 8ª Companhia Independente de Polícia Militar de Palmeirópolis (8ª Cipm) o nome do Major Itamar Rodrigues dos Santos”; Projeto de Lei número 611/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “assegura ao indivíduo com fibromialgia na forma que especifica os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência”; Projeto de Lei número 612/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Assistência Social Ebenézer - Iase”; Projeto de Lei número 613/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui no calendário Oficial do Estado do Tocantins o Dia Estadual da Missão Calebe”; Projeto de Lei número 614/2024, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a

disponibilização de sucatas de veículos, apreendidos ou retirados de circulação, para utilização em treinamentos e simulações dos Corpos de Bombeiros”; Projeto de Lei número 615/2024, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Conferência de São Vicente de Paula”; Projeto de Lei número 616/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “torna obrigatória a instalação de piso tátil nos prédios públicos estaduais para ampliar a acessibilidade e prover segurança, orientação e mobilidade a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência visual ou surdo-cegueira, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 617/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “declara o evento ‘Marcha para Jesus’, patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 618/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “permite à pessoa com Transtorno do Espectro Autista o ingresso e permanência em qualquer local portante utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio”; Projeto de Lei número 619/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “institui o mês de Conscientização, Valorização e Defesa das Pessoas com Nanismo, a ser celebrado anualmente no mês de outubro”; Projeto de Lei número 620/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a reconhecimento da aporofobia como prática preconceituosa, discriminatória e injuriosa no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 621/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar, no ato da matrícula escolar, formulário para denúncia de violência doméstica familiar e contra a mulher, nas unidades de ensino da rede pública e privada no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 622/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “estabelece a obrigatoriedade de se implantar faixas elevadas de pedestres em frente aos estabelecimentos de Ensino no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 623/2024, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho, que “institui o Dia Estadual do Veterano Policial Civil, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 625/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui no Calendário Cultural Estadual do Tocantins, a Exposição Agropecuária de Muricilândia - Expomurici”; Ofício oriundo do Supremo Tribunal Federal, comunicando sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade número 6.365, impetrada pela Associação Brasileira dos Produtores de Soja - Aprosoja - Brasil, sobre a Lei número 3.617/2019 do Estado do Tocantins; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Educação, comunicando a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED com a Universidade do Estado do Tocantins - Unitins; e Ofícios oriundos da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Luciano Oliveira e Wiston Gomes. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Gutierres Torquato. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 629, 630 e 631/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão; 632/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 633/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato; 634/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; 635, 636, 637, 638 e 639/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 640 e 641/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 642/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 643, 644 e 645/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 646, 647 e 648/2024, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; e 649/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; e os Requerimentos que receberam os números 93 a 108. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Gipão, Luciano Oliveira, Valdemar Júnior, Fabion Gomes, Professor Júnior Geo, Amélio Cayres, Vilmar de Oliveira, Moisemar Marinho, Wiston Gomes, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Eduardo Fortes e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 602, 603, 599, 626, 627 e 632/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 624/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. 629, 630 e 631/2024, de autoria do

Senhor Deputado Gipão; e dos Requerimentos que receberam os números 74 e 96, de autoria do Senhor Deputado Gutierres Torquato; 15 e 97, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 24, 103 e 104, de autoria do Senhor Deputado Moisesmar Marinho; 93, 94 e 95, de autoria do Senhor Deputado Gipão; 10, 11, 12, 71, 73, 105, 106, 107 e 108, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis; 6, 7, 8 e 102, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 13, 14, 70 e 98, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 99, 100 e 101, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 3 e 4, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; 18, 19, 20, 21, 22 e 23, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 17, 75, 76, 77 e 78, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; e 16, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 2, 5, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 26 e 27, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e trinta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
27 de fevereiro de 2024**

**Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Gipão, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Moisesmar Marinho, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
28 de fevereiro de 2024**

**Ata da Centésima Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Gutierres Torquato, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Moisesmar Marinho, Professor Júnior Geo, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
5 de março de 2024**

**Ata da Centésima Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierres Torquato, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
5 de março de 2024**

**Ata da Centésima Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierres Torquato, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Nilton Franco, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
6 de março de 2024**

**Ata da Centésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Marcus Marcelo, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gipão, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e da Senhora Deputada Cláudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Fabion Gomes, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Moisesmar Marinho e as Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 15/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Proposta de Emenda à Constituição número 1, de 27 de fevereiro de 2024, que “acrescenta o art. 122-A à Constituição do Estado do Tocantins, e adota

outras providências”; Mensagem número 16/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 7, de 28 de fevereiro de 2024, que “altera a Lei Estadual número 1.522, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento nos Poderes do Estado, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 17/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Substitutivo à Medida Provisória número 3, de 30 de janeiro de 2019, e a Lei número 2.432, de 30 de março de 2011, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 633/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “institui o Dia da Agricultura Irrigada”, no calendário oficial do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 634/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “institui a Política Estadual de Valorização do Homem do Campo, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 635/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a possibilidade de divisão de pratos de comida em bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 636/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a garantia de acompanhamento dos alunos com deficiência nas atividades externas escolares”; Projeto de Lei número 637/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a notificação prévia do consumidor nos procedimentos que possam interferir na mediação do consumo ou interrupção dos serviços essenciais de água, energia elétrica ou gás, efetivando funções sociais do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 638/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “inclui a Semana Estadual de Combate à Violência contra o Profissional de Educação”; Projeto de Lei número 639/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva Master de Ponte Alta do Tocantins - Aempa”; Projeto de Lei número 642/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui a Semana do Hip Hop no Estado do Tocantins em comemoração ao Dia Mundial do Hip Hop, fixado em 12 de novembro e dá outras providências”; Projeto de Lei número 643/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “altera o nome da Escola Reunida Padre Anchieta para Escola Estadual Padre José de Anchieta no Distrito de Dorilândia, município de Sandolândia -TO”; Projeto de Lei número 644/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “estabelece que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 645/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre o Programa de Conscientização e Controle do Diabetes na rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins”; Projeto de Lei número 646/2024, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “estabelece sanções aos ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 647/2024, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de profissional de Libras nos hospitais públicos e privados do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 648/2024, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “dispõe sobre a necessidade de se combater o avanço da dengue no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 649/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Doutor José Ribamar Mendes Júnior”; Projeto de Lei número 650/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a prevenção da violência obstétrica no âmbito da assistência perinatal e dá outras providências”; Projeto de Lei número 651/2024, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “institui a Campanha Estadual de Combate ao Tabagismo e ao uso do Cigarro Eletrônico nas Escolas Públicas e Privadas no âmbito do Estado do Tocantins”; Ofício número 63/2024, oriundo do Ministério Público do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2024, que “altera os quadros 2 e 3, do anexo único da Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que “institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras

providências”; Ofício número 64/2024, oriundo do Ministério Público do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei número 1/2024, que “altera o anexo I e III, da Lei número 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e Ofício número 29/2024, oriundo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, encaminhando o Projeto de Lei Complementar número 1/2024, que “altera a Lei Complementar número 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 652/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 653/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 654/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 655, 656 e 657/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres; 658 e 659/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 660/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo; 661, 662, 663 e 664/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 665 e 666/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; e os Requerimentos que receberam os números 166 a 185. Em seguida, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Gipão, Valdemar Júnior, Amélio Cayres, Eduardo Fortes, Marcus Marcelo, Cleiton Cardoso, Luciano Oliveira, Professor Júnior Geo, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Na Ordem do Dia, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente convidou a todos para a Sessão Solene do dia sete de março, para comemorar o Dia Internacional da Mulher e encerrou a Sessão às onze horas e treze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
12 de março de 2024**

**Ata da Centésima Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Léo Barbosa, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Jorge Frederico, Olyntho Neto e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 11/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 2, de 9 de fevereiro de 2024, que “institui o Fundo Estadual

dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins - Fedipi/TO, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 652/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política de Fomento à criação de Lares Temporários para Animais no âmbito do Estado do Tocantins e estabelece diretrizes para sua implementação”; Projeto de Lei número 654/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian”; Projeto de Lei número 655/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “concede Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Nely Alves da Cruz”; Projeto de Lei número 656/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Aquicultores de São Miguel do Tocantins”; Projeto de Lei número 657/2024, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os jurados cadastrados no Projeto Jurado Voluntário do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 658/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui a Política Pública destinada ao resgate de jovens em situação de vulnerabilidade social, denominada Vira Vida”; Projeto de Lei número 659/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “institui a Política de Apoio e Incentivo à Participação em Feiras e Olimpíadas do Conhecimento Nacionais e Internacionais, na rede Estadual de Educação do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 660/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “dispõe acerca da elaboração de estatística e divulgação sobre os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), na forma que especifica”; Projeto de Lei número 661/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a reserva de poltronas de veículos de transporte intermunicipal de passageiros para mulheres no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei 662/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “altera o nome da Escola Estadual Olavo Bilac, para Escola Estadual Professora Diva Gomes da Silveira Costa, no município de Sucupira/Tocantins”; Projeto de Lei número 665/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marconi Perillo Ferreira Júnior”; Projeto de Lei número 666/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação, em todo o Estado do Tocantins, de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos”; Ofício de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, requerendo, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, licença para tratamento de saúde pelo prazo de sete dias, a contar do dia 27 de fevereiro de 2024, de acordo com o atestado médico em anexo; Requerimento número 169/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei número 91/2023; C.I. número 7 de autoria do Senhor Deputado Olynhto Neto, comunicando que ausentará do País no período de 7 a 14 de março do corrente ano, em razão da participação como representante da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins nas Reuniões Constitutivas da Confederação Parlamentar das Américas - Copa, em Quebec, no Canadá; Ofício oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, encaminhando Prestação de Contas de Ordenador do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, exercício de 2022; Ofício oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae, de Colinas do Tocantins; e Ofício oriundo da Secretaria de Estado do Turismo, encaminhando relação dos convênios formalizados no ano de 2023, com recursos oriundo de Emendas Parlamentares e Instituições diversas. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Ivory de Lira, a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Eduardo Fortes e a Segunda-Secretaria a Senhora Deputada Janad Valcari. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 667/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão; 668, 669, 670 e 671/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 672,

673 e 674/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 675, 676 e 677/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 678 e 679/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 680 e 681/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; 682 e 683/2024, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; e os Requerimentos que receberam os números 187 a 202. Em seguida, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. A seguir, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e vinte e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
12 de março de 2024**

**Ata da Centésima Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Gipão que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram a presença os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Wiston Gomes. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

**10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa  
13 de março de 2024**

**Ata da Centésima Quinquagésima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia treze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados Gipão, Léo Barbosa, Olynhto Neto, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto B íblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 640/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Félix Francisco”; Projeto de Lei número 641/2024, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “institui e insere no calendário oficial do Estado o Dia Estadual do Atacadista

Distribuidor a ser comemorado no dia vinte de novembro de cada ano”; Projeto de Lei número 668/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Mini e Pequenos Produtores da Serra da Lopa”; Projeto de Lei número 669/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre a isenção na emissão da segunda via da Carteira de Identidade aos membros de comunidades quilombolas e comunidades indígenas no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 670/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “assegura ao indivíduo com fibromialgia os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na legislação estadual para a pessoa com deficiência, na forma que especifica”; Projeto de Lei número 671/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Loteamento Gameleira - Rosário e Escumeiro - Asmogle”; C. I. número 3/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, comunicando que ausentará do País no período de 18 a 23 de março do corrente ano, em razão da participação em reunião com o Embaixador da República Oriental do Uruguai, na Argentina e participação da Assembleia-Geral Extraordinária que celebrará os 25 anos de criação da União de Parlamentares Sul-Americanos; C. I. número 20/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, comunicando que se ausentará do País, no período de 18 a 23 de março do corrente ano, em razão da participação em reunião com o Embaixador da República Oriental do Uruguai, na Argentina e participação da Assembleia-Geral Extraordinária que celebrará os 25 anos de criação da União de Parlamentares Sul-Americanos; e Ofício oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento - Seplan, confirmando o agendamento de Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2023. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 684/2024, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; 685/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 686/2024, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e os Requerimentos que receberam os números 243 a 255. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 653/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 667/2024, de autoria do Senhor Deputado Gipão; e dos Requerimentos que receberam os números 251, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira; 187, 188, 189, 190, 191 e 192, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 164, 194 e 195, de autoria do Senhor Deputado Moisés Marinho; 196 e 197, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 175, 176 e 177, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 180, 181 e 182, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis; 198, de autoria do Senhor Deputado Gipão; 170, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 199, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; 172, 173, 174, 201, 202, 248 e 249, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; 171 e 193, de autoria do Senhor Deputado Gipão. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Eduardo Fortes. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Professor Júnior Geo, Cleiton Cardoso, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Amélio Cayres, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jair Farias, Moisés Marinho, Gutierrez Torquato, Wiston Gomes e Nilton Franco. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 298/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “denomina Governador José Wilson Siqueira Campos, a ponte sobre o Lago de Palmas”; 333/2023, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres, que “dá a denominação do Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Bela Vista”; 373/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Ezir Batista Vieira”; 428/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Global 7, com sede no município

de Palmas-TO”; 438/2023, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “declara o evento Arraiá da Alegria, de Tocantinópolis - TO, como patrimônio cultural imaterial do Estado do Tocantins”; 509/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Desportivo Progresso, com atividades em Araguaína-TO”; 559/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Metropolitana”; 569/2023, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Nacional de Assistência Social e Educacional Vida, município de Palmas-TO”; 581/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Nacional de Assistência Social e Educacional Vida, município de Palmas-TO”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 11/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “institui a Comenda Grã-Cruz Governador Siqueira Campos, e dá outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 3, 4, 10, 11, 12, 71, 73, 105, 106, 107, 108, 99, 100, 101, 15, 131, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 157, 93, 94, 95, 74, 96, 152, 153, 17, 75, 76, 77, 78, 155, 24, 103, 104, 13, 14, 70, 98, 6, 7, 8, 9, 102, 148, 159, 16, 97, 51, 52, 42, 43, 44 e 113, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às Discussões Parlamentares, usaram a tribuna os Senhores Deputados Gutierrez Torquato e Ivory de Lira. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*                      *Presidente*                      *2º Secretário*

## Atas das Comissões

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Trigesima Primeira Reunião Ordinária Em 12 de março de 2024

Às quatorze horas do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gipão, Jorge Frederico, Prof. Júnior Geo, Nilton Franco, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram lidas e aprovadas. Não havendo Expediente a ser lido, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco avocou a relatoria das seguintes Matérias: de autoria do Ministério Público os Projetos de Lei 1/2024, que “altera os Anexos I e III, da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e adota outras providências”; do Projeto de Lei Complementar 1/2024, que “altera os Quadros 2 e 3 do Anexo Único da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, que “institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; de autoria do Executivo, da Medida Provisória 7/2024, que “altera a Lei Estadual n. 1.522, de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento nos Poderes do Estado, e adota outras providências”; do Projeto de Lei 2/2024, que “institui o Fundo

Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins-Fedipi/TO, e adota outras providências”; da Proposta de Emenda Constitucional 1/2024, que “acrescenta o art. 122-A à Constituição do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; da Mensagem de Veto 3/2024, que “veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 180, de 18 de dezembro de 2023, que Altera a Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012; do Projeto de Lei Complementar 1/2024, de autoria da Defensoria Pública, que “altera a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, que organiza a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Senhor Deputado Gipão foi nomeado relator dos Projetos de Lei 599/2023 de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares das redes públicas do Estado do Tocantins”; de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, os Projetos de Lei 604/2023 que “dispõe sobre a instalação de piso tátil direcional e de alerta nos órgãos públicos do Estado do Tocantins e dá outras providências; e 605/2023, que “dispõe sobre a identificação das portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas em linguagem braille para acessibilidade aos deficientes visuais”; também foi nomeado relator, dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo: 606/2023, que “altera a Lei nº 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins”; e ainda, o Projeto de Lei 624/2023, que “altera a Lei nº 2.493, de 25 de agosto de 2011, para denominá-la Lei Valter Frota Martins”; o Projeto de Lei 607/2023, de autoria do Senhor Eduardo Fortes, que “institui no âmbito do Estado do Tocantins, o projeto “Produzindo na Terceira Idade”, que visa a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho, e dá outras providências”; foi ainda, nomeado relator de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, 609/2023, que “atribui a 8ª Companhia Independente de Polícia Militar de Palmeirópolis (8ª CIPM), o nome de Major Itamar Rodrigues dos Santos”; e 625/2024, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Exposição Agropecuária de Muricilândia - EXPOMURICI”; de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, os Projetos de Lei 611/2023, que “assegura ao indivíduo com fibromialgia na forma que especifica os direitos e benefícios previstos na Constituição do Estado e na Legislação Estadual para a pessoa com deficiência”; 612/2024, que “declara de utilidade pública o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EBENÉZER - IASE”; 613/2024, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o dia Estadual da Missão Calebe”; e 614/2024, que “dispõe sobre a disponibilização de sucatas de veículos, apreendidos ou retirados de circulação, para utilização em treinamentos e simulações dos Corpos de Bombeiros”; de autoria do Senhor Deputado Moisesmar Marinho, 623/2024, que “institui o “Dia Estadual do Veterano Policial Civil”, no Estado do Tocantins, e dá outras providências”; de autoria do Senhora Deputada Vanda Monteiro, o Projeto de Lei 626/2023, que “torna obrigatória a ampla divulgação em todos os órgãos da administração pública direta e indireta e em estabelecimentos privados de atendimento à saúde do Estado do Tocantins, do teor da Lei Federal nº 14.737, de 27 de novembro de 2023, que “amplia o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados”; de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, o Projeto de Lei 633/2024, que “institui o “Dia da Agricultura Irrigada” no calendário oficial do Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, o Projeto de Lei 634/2024, que “institui a Política Estadual de Valorização do Homem do Campo, no âmbito do Estado do Tocantins”; de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, o Projeto de Lei 635/2024, que “dispõe sobre a possibilidade de divisão de pratos de comida em bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares no âmbito do Estado do Tocantins”; ainda o Senhor Deputado Gipão, renomeado relator do Projeto de Lei 537/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio a amamentação em órgãos públicos do Estado do Tocantins”. A Senhora Deputada Cláudia Lelis foi nomeada relatora dos Projetos de Lei 649/2024, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao

Doutor José Ribamar Mendes Júnior”; 650/2024 de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a prevenção da violência obstétrica no âmbito da assistência perinatal e dá outras providências”; e 651/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a prevenção da violência obstétrica no âmbito da assistência perinatal e dá outras providências”. O Senhor Deputado Jorge Frederico foi nomeado relator dos Projetos de Lei 638/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “inclui a semana municipal de combate à violência contra o profissional de educação”; 642/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “institui a Semana do Hip Hop no Estado do Tocantins em comemoração ao Dia Mundial do Hip Hop, fixado em 12 de novembro e dá outras providências”; de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa: os Projetos de Lei 643/204, que “altera o nome da Escola Reunida Padre Anchieta para ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA no Distrito de Dorilândia, município de Sandolândia -TO”; 644/2024, que “estabelece que o laudo médico que atesta o diabetes mellitus tipo 1 (DM1) tenha prazo de validade indeterminado, no âmbito do Estado do Tocantins”; e também o Projeto de Lei 645/2024, que “dispõe sobre o Programa de Conscientização e controle do Diabetes na rede Pública estadual de ensino do Tocantins”; o Deputado Jorge Frederico ainda, foi nomeado relator dos Projetos de Lei, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, 646/2024, que “estabelece sanções aos ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Estado do Tocantins”; 647/2024, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de profissionais de Libras nos hospitais públicos e privados do Estado do Tocantins”; e 648/2024, que “dispõe sobre a necessidade de se combater o avanço da dengue no Estado Tocantins e dá outras providências”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro: 602/2024, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de show gospel em rodeios e exposições agropecuárias no Tocantins”; 603/2024, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de no mínimo 50% de artistas locais e/ou regionais para apresentação em shows, eventos musicais ou culturais financiados por recursos públicos do governo do Tocantins”; 627/2024, que “declara de Utilidade Pública o Instituto Superação”; e o 632/2024, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Tocantins o Espetáculo Teatral Sacro da Paixão de Cristo, realizado pela Art’Sacra Cia de Teatro”; ainda, foi nomeado relator do Projeto de Lei 608/2024 de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “estabelece sanções aos ocupantes comprovadamente ilegais e invasores de propriedades privadas rurais e urbanas no âmbito do Estado do Tocantins”; 615/2024, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Conferência de São Vicente de Paula; também os Ptojetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, 617/2024, que “declara o evento “MARCHA PARA JESUS” patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Tocantins”; 618/2023, que “permite à pessoa com Transtorno do Espectro Autista o ingresso e permanência em qualquer local portando utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio”; 619/2024, que “institui o mês de Conscientização, Valorização e Defesa das Pessoas com Nanismo, a ser celebrado anualmente no mês de outubro”; 620/2024, que “dispõe sobre o reconhecimento da aporofobia como prática preconceituosa, discriminatória e injuriosa no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 621/2024, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar, no ato da matrícula escolar, formulário para denúncia de violência doméstica familiar e contra a mulher, nas unidades de ensino da rede pública e privada no Estado do Tocantins”; e 622/2024, que “estabelecer a obrigatoriedade de se implantar faixas elevadas de pedestres em frente aos estabelecimentos de Ensino no Estado do Tocantins”; dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Gipão, 629/2024, que “dispõe sobre o parto cesárea e o acesso ao uso de analgesia no parto normal e dá outras providências”; 630/2024, que “institui a Campanha de Conscientização contra o Aborto para as Mulheres no Estado do Tocantins”; e 631/2024, que “reconhece as igrejas evangélicas como extensão do Sistema Estadual de Saúde pelos relevantes serviços prestados para a população do Estado do Tocantins”; o Senhor Deputado Professor Júnior Geo continuou sendo nomeado relator dos Projetos de Lei de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso: 636/2024, que “dispõe sobre a garantia de acompanhamento dos alunos com deficiência

nas atividades externas escolares”; 637/2024, que “dispõe sobre a notificação prévia do consumidor nos procedimentos que possam interferir na medição do consumo ou interrupção dos serviços essenciais de água, energia elétrica ou gás, efetivando funções sociais da Estado do Tocantins”; e 639/2024, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva Master de Ponte Alta do Tocantins - AEMPA”; e ainda, foi renomeado relator do Projeto de Lei 551/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “proíbe sob pena de multa e outras sanções o emprego da telemedicina em procedimentos de aborto no Estado de Tocantins”. Na Ordem do Dia foram lidos e deliberados os pareceres das respectivas matérias: os Projetos de Lei de 320/2023, 403/2023 foram encaminhados ao Arquivo. Os Projetos de Lei 572/2024, 575/2024, 583/2023, o Projeto de Lei de autoria do Governo 3/2024 e a Medida Provisória 25/2023 foram encaminhados à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle. As Mensagens de Veto 2/2024 e 4/2024 e o Projeto de Lei 585/2023 foram encaminhados ao Plenário. O Projeto de Lei 598/2023 foi encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 549/2023 foi encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. As Medidas Provisórias 3/2024, 6/2024 e o Projeto de Lei 579/2023 tiveram vista concedida ao Senhor Deputado Professor Júnior Geo. O Projeto de Lei 24/2023, de autoria do Executivo, teve vista concedida ao Senhor Deputado Jorge Frederico. As quinze horas e três minutos a senhora Deputada Cláudia Lelis assumiu a secretaria da Reunião. Em Seguida, o Senhor Deputado Valdemar Júnior solicitou que colocasse em votação o Projeto 580/2023, de sua autoria e da relatoria do Deputado Jorge Frederico e que foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Não havendo nada mais a discutir nessa Reunião, às quinze horas e seis minutos, quando encerrou a votação das matérias constantes, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora Regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária**  
**Em 02 de abril de 2024**

Às quatorze horas do dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, o Senhor Deputado Professor Júnior Geo deixou de abrir por falta de quórum à Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Registraram presença os Senhores Deputados Jorge Frederico e Professor Júnior Geo. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**  
**10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Terceira Reunião Extraordinária**  
**Em 14 de dezembro de 2023**

Às dezessete horas e quatro minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Léo Barbosa. A Senhora Presidente, Vanda Monteiro, secretariada pelo o Senhor Deputado Wiston Gomes, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro avocou a relatoria do Projeto de Lei 20/2023 de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 4.237, de 16 de outubro de 2023, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - Cedim-TO, e adota outras providências”. Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos, às dezessete horas e cinco minutos, convocando outra para reunião extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela Presidente e Secretário e publicada.

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**  
**10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**Ata da Quarta Reunião Extraordinária**  
**Em 14 de dezembro de 2023**

Às dezessete horas e seis minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Léo Barbosa. A Senhora Presidente, Vanda Monteiro, secretariada pelo o Senhor Deputado Wiston Gomes, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi transferida para a reunião subsequente. Não havendo Expedientes e nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. A Senhora Presidente Deputada Vanda Monteiro devolveu o Projeto de Lei 20/2023 de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 4.237, de 16 de outubro de 2023, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - Cedim-TO, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foi lido, deliberado, aprovado o parecer da Relatora, referente ao Projeto de Lei 20/2023, e encaminhado ao Plenário. Não havendo nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou os trabalhos, às dezessete horas e sete minutos, convocando outra para reunião Ordinária para dia e horário regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela Presidente e Secretário e publicada.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Atos da Mesa Diretora

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 11/2024**

Concede adicional de insalubridade aos integrantes do quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos que especifica.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do art. 33-D da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.249, de 22 de novembro de 2023, no uso das atribuições regimentais, e

Considerando o art. 33-A da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.249, de 22 de novembro de 2023, que instituiu os adicionais de insalubridade e de periculosidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade aos servidores efetivos, comissionados e/ou contratos lotados na Coordenadoria Técnica de Áudio - COTEA, no percentual previsto no inciso II, do parágrafo §3º do art. 33-A da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.249, de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade aos servidores efetivos, comissionados e/ou contratos lotados na Diretoria de Taquigrafia e Revisão - DITAR e na Coordenadoria de Taquigrafia e Revisão - COTAR, no percentual previsto no inciso III, do parágrafo §3º do art. 33-A da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.249, de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º A indenização de insalubridade tem por base o valor previsto no §3º do At. 33-A, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.249, de 22 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Aplica-se ao servidor exclusivamente comissionado o percentual previsto no caput, sobre o menor vencimento e/ou subsídio do cargo efetivo de Técnico Legislativo.

Art. 4º A indenização por insalubridade:

I - não se incorpora ao vencimento do servidor para quaisquer efeitos legais;

II - é mantida ao servidor que exerça função gratificada ou de confiança na Estrutura Administrativa, desde que justifique o exercício da atividade ou do local que originou o pagamento.

Art. 5º É alterado ou suspenso o pagamento da indenização por insalubridade quando:

I - restar comprovada a redução da insalubridade ou dos riscos, por meio de laudo técnico;

II - for adotada proteção efetiva contra os efeitos da insalubridade, considerada eficaz por meio de laudo técnico;

III - cessar o exercício da atividade penosa ou houver mudança do local insalubre, que originou o pagamento da indenização.

§1º No caso da ocorrência da cessação descrita no inciso III deste artigo, cumpre ao próprio servidor e/ou ao seu chefe imediato a comunicação imediata do fato ao setor de recursos humanos da Casa, para a descontinuidade do pagamento da indenização.

§2º A fruição de licença para tratamento da própria saúde, decorrente de acidente de trabalho ou doença profissional, não interrompe o pagamento da indenização por insalubridade.

Art. 6º Cabe à Assembleia Legislativa, promover no período de até 1 (um) ano ações para tornar o ambiente de trabalho seguro e salubre, com medidas efetivas para eliminar as condições dos ambientes insalubres.

§1º Fica vedada a lotação de novos servidores nos locais que forem classificados como insalubres, previstos nos arts. 1º e 2º deste ato.

§2º Não se aplica o disposto no §1º, quando tratar-se de servidores aprovados no concurso público em andamento para os cargos de Analista Legislativo - Revisão, e Técnico Legislativo - Audioeditoração e/ou Técnico em Áudio.

Art. 7º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros no período de 1º de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2025.

Palácio João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

Deputado IVORY DE LIRA  
1º Vice-Presidente

Deputado GUTIERRES TORQUATO  
2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA  
1º Secretário

Deputada Profa JANAD VALCARI  
2ª Secretária

Deputado MARCUS MARCELO  
3º Secretário

Deputado EDUARDO FORTES  
4º Secretário

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 392/2024

Regulamenta o §2º, do artigo 5º, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023, alterado pela Lei nº 4.249, de 22 de novembro de 2023, para dispor sobre o ingresso na carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 4.208, de 2023, alterada pela Lei nº 4.249, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se cumpridos os requisitos para comprovação de prática forense para posse no cargo de Procurador Jurídico da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, desde que os documentos apresentados pelo candidato aprovado, comprovem:

a) o efetivo exercício da advocacia, com a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 4 julho de 1994), em causas ou questões distintas.

b) o exercício de cargo, emprego ou função pública, privativos de bacharel em direito, sejam efetivos, permanentes ou de confiança;

c) o exercício profissional de consultoria, assessoramento ou direção, bem como o desempenho, de cargo, emprego ou função pública de nível superior, com atividades eminentemente jurídicas.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos mediante parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, cabendo analisar a pertinência do documento e reconhecer sua validade em decisão fundamentada.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 393/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 26, inciso III, alínea "a", e art. 45, do Regimento Interno, de conformidade com as indicações dos Blocos Parlamentares e Bancadas com assento nesta Casa de Leis, conforme preceitua o art. 18, inciso III, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 400/2023, publicado no Diário 3508, de 16 de fevereiro de 2023, quanto à composição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a 1ª e 2ª Sessões Legislativas, da 10ª Legislatura, conforme indicação do Líder do Bloco Parlamentar Republicanos/Solidariedade, os Deputados abaixo especificados,

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

## MEMBROS EFETIVOS:

Prof. Júnior Geo - PSDB  
Aldair Costa Gipão - PL  
Nilton Franco - REPUBLICANOS  
Cleiton Cardoso - REPUBLICANOS  
Claudia Lelis - PV

## MEMBROS SUPLENTE:

Gutierrez Torquato - PDT  
Moisemar Marinho - PSB  
Olyntho Neto - REPUBLICANOS  
Valdemar Júnior - REPUBLICANOS  
Vanda Monteiro - UB

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 394/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo em comissão de Diretor de Assuntos Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em razão do falecimento do servidor Wellington Campos Pereira, retroativamente ao dia 4 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 395/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, em razão do falecimento da servidora Maria de Lourdes Gomes Ribeiro, matrícula 3769, do Gabinete do Deputado Ivory de Lira, retroativamente ao dia 21 de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 396/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Gustavo Alves Amorim para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Ivory de Lira, a partir de 10 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 397/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

Considerando o sentimento de pesar deste Poder Legislativo em razão do falecimento do ex-Deputado Jesus Torres;

Considerando a importância de prestar as devidas homenagens e demonstrar respeito e gratidão pelo legado deixado pelo parlamentar, eleito para a primeira e segunda legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial de três dias, a partir desta data, em expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Jesus Torres, ocorrido em 10 de abril de 2024.

Art. 2º Suspender as atividades legislativas desta quarta-feira, 10 de abril, no âmbito do Poder Legislativo.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 398/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Simone Gonçalves Claro Silva, matrícula 16507, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 10 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 399/2024**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR Marco Tulio Pereira Gonçalves Claro para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 10 de abril de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Presidência

**PORTARIA Nº 012/2024 - P**

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Serviços Administrativos - DISAD, solicita a contratação de empresa especializada no serviço de confecção de cópias de chaves, aberturas de portas, confecção de chaves, trocas de segredos e consertos de fechaduras para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (fls. 27/28), da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa EVANGELISTA QUEIROZ DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.804.825/0001-94, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 00023/2024-GAB-PGA/PJA/ALETO, (fls. 39 a 46), lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa EVANGELISTA QUEIROZ DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.804.825/0001-94, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Diretoria de Serviços Administrativos - DISAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa EVANGELISTA QUEIROZ DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.804.825/0001-94, com sede localizada na ACSE 1, 104 Sul Av JK, Conj 01, Lote 29, Sala 23, CEP 77100-020, Palmas-TO, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, no valor de R\$ 16.556,00 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e seis reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 071/2024, visando o atendimento das necessidades Diretoria de Serviços Administrativos - DISAD.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros, Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº 287/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3520/2024, Processo nº 76/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora THAYNARA DOURADO PEREIRA, matrícula nº 15576, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 19/01/2024 a 17/05/2024.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 18/05/2024 a 16/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 288/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2982/2024, Processo nº 78/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora NATÁLIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 16536, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 21/02/2024 a 19/06/2024.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 20/06/2024 a 18/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 289/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3667/2024, Processo nº 774/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora SIMONE LOPES, matrícula nº 780, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 13/03/2024 a 11/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 290/2024 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4206/2024, Processo nº 117/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALESSANDRA LIMA DIAS MASCARENHAS, matrícula nº 793, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 21/03/2024 a 19/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## Demais Atos Administrativos

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

TERMO DE CONTRATO: Nº 008/2024.

PROCESSO: Nº 044/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: CORPÊS CORTINAS & PERSIANAS LTDA. CNPJ Nº 14.931.225/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para a aquisição e instalação de cortinas, papel de parede e estofados a fim de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes na Proposta de Preços e no Termo de Referência, partes integrantes do Processo de Dispensa de Licitação Nº 044/2024.

VALOR DO CONTRATO: Valor total da aquisição dos produtos, descrito no Termo de Referência, fornecidos pela contratada, de acordo com o que está descrito no objeto na cláusula primeira é de R\$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024 ou até que finalize os respectivos créditos orçamentários, para a realização do fornecimento do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais. Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 10 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Fernando Pereira Santos - Representante da Empresa Corpês Cortinas & Persianas Ltda.

A voz de uma mulher  
faz a diferença.

**Mas, unidas,  
mudam a história.**

Você não  
está sozinha!

**8 DE MARÇO  
DIA INTERNACIONAL  
DA MULHER**

